



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica

Parecer nº 054/2007.

Proposição: Projeto de Lei Ordinária

Aprovação: voto favorável da maioria dos presentes à sessão.

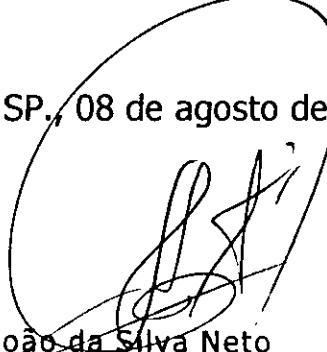
Presença: maioria absoluta dos vereadores.

Projeto de Lei nº 025/07, de autoria do Vereador Pedro Nunes Filho, que dispõe sobre a proibição do transporte de entulho.

Parecer:

Muito embora se reconheça a importância e utilidade da proposta, o assunto tratado está entre as prerrogativas de ordem administrativas que cabem exclusivamente ao Chefe do Poder Executivo, ainda mais quando cria atribuições para órgãos da Administração.

Votorantim, SP, 08 de agosto de 2007.



João da Silva Neto
Consultor Jurídico
OAB/SP 102952

04
04
04